



Outlook

RE: Re:

De Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>

Data Sex, 12/09/2025 14:26

Para Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

Prezada Senhora Andriele Castro da Silva,

Em análise ao recurso interposto, cumpre esclarecer que em nenhum momento o licitante mencionou que o produto ofertado corresponde à **malha do tipo REFORÇADA**.

Ao contrário, desde o início do catálogo técnico apresentado, a opção selecionada pelo próprio licitante foi a **malha do tipo MÉDIA**, a qual possui bitola de **3,4 mm**, conforme indicado pelo fabricante Gerdau.

Desta forma, a análise das medidas e especificações foi realizada com base nas informações constantes da proposta e no catálogo encaminhado, em que se verifica de forma inequívoca a indicação da **malha MÉDIA**, não havendo qualquer menção expressa à versão **REFORÇADA (4,2 mm)**.

Cabe reforçar que é responsabilidade exclusiva do licitante **indicar de forma clara e inequívoca** o produto efetivamente ofertado, não sendo possível presumir ou interpretar de modo diverso das informações prestadas em sua proposta.

Todavia, caso o produto ofertado seja de fato a malha do tipo REFORÇADA (4,2 mm), este atende integralmente às exigências do edital.

Atenciosamente,

Josué Mota

ID 4698231



SEÇÃO DE REVISÃO E CATALOGAÇÃO
DA - DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

Enviado: sexta-feira, 12 de setembro de 2025 11:17

Para: Dms - Catalogação e Revisão - [SUSEPE] <catalogacaoerevisao@susepe.rs.gov.br>

Assunto: ENC: Re:

Prezados,

solicito que, caso haja alguma observação de correção, solicito-os que me apontem no que lhes for competente, apenas.
Att,



ANDRIELE CASTRO DA SILVA
4896599
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: LicitimPRO Consultoria & Assessoria Ltda. <administracao@licitimpro.com>

Enviado: sexta-feira, 12 de setembro de 2025 11:11

Para: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

Assunto: Re: Re:

Prezada Senhora Andriele Castro da Silva,

Somos a **LicitimPRO Consultoria e Assessoria Ltda.**, proponente no processo de dispensa de licitação 1078/2025 (Processo nº 25/0602–0003388–3), e vimos por meio deste solicitar a **revisão da desclassificação** aplicada à nossa proposta.

Conforme notificado, o motivo alegado para a desclassificação foi a suposta divergência entre o diâmetro do arame oferecido (3,4 mm) e o exigido no termo de referência (4,2 mm). No entanto, gostaríamos de esclarecer que **o item ofertado em nossa proposta é a Tela de Arame Malha Pop Gerdau, com diâmetro de 4,2 mm**, conforme especificado em nossa proposta comercial e no catálogo técnico do fabricante (em anexo).

Para comprovar o atendimento ao edital, destacamos:

1. Nossa proposta comercial descreve:

- **Item:** Tela de Arame para Concreto Ferro Sem Acabamento 4,2 mm, Malha 15x15 cm
- **Marca:** Gerdau

2. O catálogo da Gerdau (também anexado) especifica claramente que a malha do tipo **REFORÇADA** possui diâmetro de **4,2 mm**, enquanto a malha **MÉDIA** possui 3,4 mm.

Acreditamos que tenha havido uma **interpretação equivocada** quanto à modelagem do produto, uma vez que a Gerdau oferece variações da Malha Pop com diâmetros distintos, e a que propusemos é, de fato, a de 4,2 mm.

Diante do exposto, solicitamos a **reavaliação de nossa proposta** e o **retorno à disputa** do certame, uma vez que atendemos integralmente às especificações do termo de referência.

Estamos à disposição para fornecer quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

Em qua., 10 de set. de 2025 às 16:54, Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br> escreveu:
Informo que amanhã as 8h e 30 min será aberto o prazo para o reenvio do documento faltante.



ANDRIELE CASTRO DA SILVA
4896599
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



De: LicitimPRO Consultoria & Assessoria Ltda. <administracao@licitimpro.com>

Enviado: quarta-feira, 10 de setembro de 2025 16:42

Para: Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br>

Assunto: Re:

Boa tarde, Andriele!

o portal esta com o envio de anexos fechado para enviar o catálogo via portal.

Segue o mesmo em anexo.

Att.

Em qua., 10 de set. de 2025 às 15:23, Andriele Castro da Silva <andriele-silva@susepe.rs.gov.br> escreveu:

Prezados,

solicito que seja encaminhado o catalogo do item arame referente à dispensa de licitação 1078.



ANDRIELE CASTRO DA SILVA
4896599
DIVISÃO DE MATERIAL E SERVIÇOS
POLÍCIA PENAL - RS
SECRETARIA DE SISTEMAS PENAL E SOCIOEDUCATIVO



--

Júlio Augusto Albano Silva

LicitimPRO Consultoria & Assessoria em Licitações

e-mail: administracao@licitimpro.com

WhatsApp (53) 3242 4921

Fone: (53) 9 9944 0505

--

Júlio Augusto Albano Silva

LicitimPRO Consultoria & Assessoria em Licitações

e-mail: administracao@licitimpro.com

WhatsApp (53) 3242 4921

Fone: (53) 9 9944 0505